

**CLAUDIA CARTES PATRÍCIO**

**O MICROCRÉDITO CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO  
LOCAL: UMA ABORDAGEM TEÓRICA**

**Monografia apresentada ao  
Departamento de Ciências Econômicas  
como requisito parcial à conclusão do  
Curso de Ciências Econômicas, Setor de  
Ciências Sociais, Universidade Federal  
do Paraná.**

**Orientador: Profº Leonardo B. Jianoti**

**CURITIBA**

**2007**

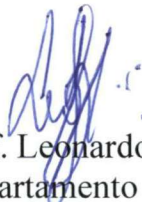
## TERMO DE APROVAÇÃO

**CLAUDIA CARTES PATRÍCIO**

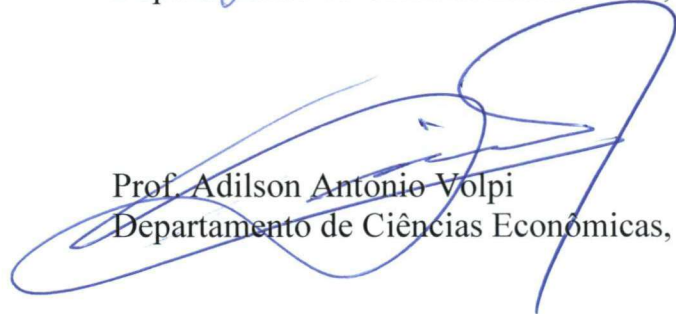
### MICROCRÉDITO CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL: UMA ABORDAGEM TEÓRICA

Monografia aprovada como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel no curso de Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:

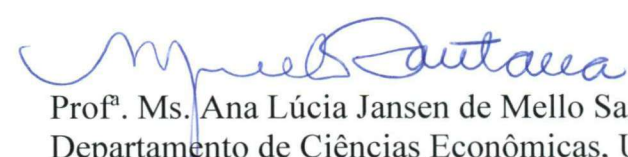
Orientador:



Prof. Leonardo Barros Jianoti  
Departamento de Ciências Econômicas, UFPR



Prof. Adilson Antonio Volpi  
Departamento de Ciências Econômicas, UFPR



Prof.ª Ms. Ana Lúcia Jansen de Mello Santana  
Departamento de Ciências Econômicas, UFPR

Curitiba, 30 de Novembro de 2007

Dedico o presente trabalho aos que entendem que o  
MICROCRÉDITO  
é um instrumento importante para transformação e  
promoção da equidade social, bem como às  
gerações futuras que possam usufruir  
de uma sociedade econômica e  
socialmente justa  
e viável.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me dado condições de concluir este trabalho.

Aos meus pais por ao ensinarem à importância do “conhecimento e sabedoria”, a riqueza maior que um homem pode ter, e a partir desta riqueza que o dinheiro não pode comprar, conquistasse as demais coisas, e caso venha a perder sua fortuna, ainda terá a sabedoria e o conhecimento para conquistar novamente seus bens.

Agradeço aos meus irmãos: Cynthia, Patrícia e Ricardo que foram de suma importância para esta conquista, como exemplo e apoio em cada momento, em especial a minha irmã Patrícia que por muitas vezes esteve ao meu lado me dando apoio, lendo o que escrevia, comentando, sugerindo, outras vezes somente estando ao meu lado como apoio, e principalmente sendo um exemplo.

Agradeço também aos meus cunhados Abner e Aliciane, que ao tornarem-se parte desta família dividiram cada momento comigo. E a minha doce sobrinha Victória que por vários momentos adormeceu em meus braços enquanto eu, com dificuldade, digitava esta monografia, na intenção de ficar mais um momento ao meu lado.

Agradeço aos meus professores que momentos foram professores transmitindo seus conhecimentos, outras vezes, foram um exemplo de dedicação, ética e profissionalismo, exemplo este que vou buscar seguir ao longo da minha caminhada profissional.

Agradeço em especial ao meu orientador Professor Leonardo Barros Jianoti, que guardo profunda admiração e respeito como indivíduo como profissional e como amigo, que me orientou na construção do presente trabalho, com carinho e respeito.

Agradeço a cada amigo que me apoio, compreendeu minha ausência e sempre estiveram ao meu lado em cada momento, no decorrer desta caminhada, longa árdua, mas que valeu a pena cada passo. Aos meus amigos, Nilson Cordeiro, Ari Frozza e Susiane Rolim, por terem dedicado seu tempo me auxiliando.

Meus sinceros agradecimentos a todos, e desejo que Deus abençoe, hoje e sempre, a cada um que contribuiu direta ou indiretamente na construção deste trabalho.

## SUMÁRIO

<b>AGRADECIMENTOS</b>	<b>3</b>
<b>SUMÁRIO</b>	<b>4</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>1 CONCEITO DE MICROCRÉDITO</b>	<b>7</b>
<b>1.1 Princípios de uma Organização de Microcrédito</b>	<b>9</b>
1.1.1 Liberdade Econômica	10
1.1.2 A Auto-sustentabilidade Econômica	10
1.1.3 Independência	10
1.1.4 Governabilidade Cooperativa	10
1.1.5 Profissionalismo	11
1.1.6 Transparência	11
1.1.7 Parceria	11
1.1.8 Integração ao Sistema Financeiro	11
<b>1.2 Histórico</b>	<b>12</b>
1.2.1 Banco Grameen	13
1.2.2 <i>Unit Desa, Acción</i>	14
1.2.3 União Nordestina de Assistência a Pequenas Organizações – UNO	15
1.2.4 CrediAmigo	16
1.2.5 Cooperativa Central de Crédito e Economia Popular Solidária – Ecosol	16
1.2.6 Cooperativa de Crédito Solidário – Cresol	17
1.2.6 São Paulo Confia	18
<b>1.3 Experiências Brasileiras de Microcrédito</b>	<b>23</b>
<b>2 MICROCRÉDITO COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL</b>	<b>26</b>
<b>2.1 Indicadores Sociais</b>	<b>28</b>
<b>3 MICROCRÉDITO COMO FORMA DE POLÍTICA PÚBLICA</b>	<b>31</b>
<b>3.1 Marco Jurídico do Microcrédito no Brasil</b>	<b>32</b>
<b>4 CRITICAS AO MICROCRÉDITO</b>	<b>34</b>
<b>CONCLUSÃO</b>	<b>38</b>
<b>BIBLIOGRAFIA</b>	<b>39</b>

## INTRODUÇÃO

Nos dias atuais o sistema financeiro reproduz uma lógica – ilógica – a qual estabelece que o crédito deva ser concedido a pessoas que, de alguma forma, comprovem a condição efetiva de pagamento do financiamento concedido, ou seja, o tomador de crédito necessita comprovar que pode efetivar os pagamentos do valor financiado. Isso limita a oportunidade de acesso a crédito a cidadãos que de alguma forma alcançaram uma estabilidade financeira.

Este cenário reflete a extrema exclusão de acesso a crédito no Brasil, crédito este como forma de distribuição/geração de renda a parcela da sociedade que depende do mesmo para sobreviver e se reproduzir.

O microcrédito vem como resposta a esta necessidade de inversão da “lógica” estabelecida pelo sistema financeiro de crédito, porém cabe neste momento, a reflexão sobre as origens do microcrédito, este como forma de distribuição de renda, e por meio desta o desenvolvimento socioeconômico (POCHMANN, 2002).

A microfinanças representa um segmento do setor financeiro que possui alternativas de acesso a crédito para microempreendedores informais e de baixa renda, que necessitam de financiamento, mas que são excluídos pelas instituições financeiras tradicionais.

O Microcrédito é a concessão de empréstimos de baixo valor, destinado à produção, para pequenos empreendedores informais e microempresas sem acesso ao sistema financeiro tradicional, principalmente por não terem como oferecer garantias reais. A concessão de crédito é feita de forma sistematizada, com uso de metodologia específica.

No primeiro capítulo será abordado o conceito de microcrédito, seus princípios e seu histórico, as diversas formas de microcrédito.

O segundo capítulo discorre sobre o microcrédito como instrumento de desenvolvimento local e sua importância no contexto social das comunidades carentes

e excluídas do sistema financeiro. Ainda neste capítulo será apresentado dados socioeconômicos que validam a necessidade de um instrumento inovador que contribua para a inclusão social.

Já no terceiro capítulo será explanado teoricamente a efetividade do microcrédito como forma de política pública.

No quarto e último capítulo, serão apresentadas críticas sobre o microcrédito, cabe uma ressalva sobre a dificuldade encontrada em se embasar tais críticas.

## 1 CONCEITO DE MICROCRÉDITO

Diante das drásticas transformações da sociedade nos dias atuais vê-se uma crescente massa de indivíduos excluídos do processo produtivo, e com isso desprovidos de condições mínimas de subsistência. Esta transformação é decorrente do próprio sistema econômico – sistema capitalista – que na sua essência coloca o acúmulo/concentração de capital (recursos financeiros – dinheiro e materiais – meios de produção) como a origem e destinação da produção econômica. Com o crescimento da oferta de mão de obra e a escassez de postos de trabalho, elevando assim o desemprego a taxas alarmantes, faz-se notória a necessidade de buscar alternativas para os processos de desenvolvimento econômico (FURTADO, 1964), fato este que esta presente nos dias de hoje.

O microcrédito tem, entre seus princípios básicos, a sustentabilidade e o enfoque na população produtiva empobrecida, valores compatíveis com a real necessidade e capacidade de pagamento do público-alvo e pouca burocracia. Nada tem a ver com transferência de renda, operação a fundo perdido, opondo-se, assim, ao conceito de crédito assistencialista ou paternalista. Na verdade, o que o microcrédito propõe é uma relação de confiança entre o cliente e a organização financeira, que envolve o conceito de solidariedade e de credibilidade para ambas as partes (YUNUS, 2000).

O microcrédito consiste na concessão de empréstimos de pequeno valor a pessoas com baixo poder aquisitivo, não estando vinculado a comprovação de capacidade de pagamento, ou qualquer outra exigência. Tem como característica o fato do agente financiador ir até o tomador de financiamento ofertando o empréstimo. Embora o microcrédito seja concedido para financiar atividades produtivas e com isso gerar a elevação da renda, esta não é uma exigência visto que o tomador poderá aplicar o recurso onde melhor lhe provier. (YUNUS, 1997). O microcrédito se define pela ausência de garantias reais e destina-se, principalmente, a geração de auto-emprego

(PASSOS *et al*, 2002). Salienta-se o fato de o microcrédito ser um “mecanismo sustentável de combate à pobreza e a exclusão social” (CONSTANZI, 2002).

Em resumo, o microcrédito é desenvolvido com enfoque em: i) priorizando as comunidades empobrecidas (termo empobrecidos – pessoas as quais lhes foi negado os meios de subsistência) e nos microempreendedores de baixa renda; ii) empréstimos de baixos e médios valores; e iii) ausência de garantias reais (CONSTANZI, 2002).

A regulamentação da atividade de concessão de microcrédito no Brasil estabelece que pode ser realizada por instituições de microfinanças:

- a) Organizações Não-Governamentais – ONGs: qualificadas a atuarem como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP<sup>1</sup>;
- b) Instituições Financeiras com fins lucrativos: Sociedades de Crédito ao Microempreendedor, supervisionadas pelo Banco Central, e demais instituições financeiras ligadas ao Sistema Financeiro Nacional;
- c) Bancos do Povo, os quais são normalmente ligados a governos locais e funcionam sem supervisão da autoridade monetária, operando com taxas de juros geralmente subsidiadas, utilizando recursos de fundos orçamentários específicos.

Como forma de garantir o retorno do empréstimo as entidades de microcrédito, buscam garantias reais por parte dos tomadores de empréstimos na forma dos chamados “colaterais sociais” terminologia utilizada por Constanzi, 2002, também conhecidos como aval solidário ou incentivos à adimplência, caracteriza-se pelo crédito progressivo que consiste na formação de um grupo de tomadores de empréstimos, os quais respondem conjuntamente pelo pagamento da dívida contraída no caso de inadimplência de algum dos membros do grupo. A vantagem deste sistema é a diminuição dos riscos do empréstimo, reduzindo assim a assimetria de informações

---

<sup>1</sup> OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - é uma qualificação e não uma forma de organização em si mesma. Assim vários tipos de instituições podem solicitar a qualificação de Oscip. Normalmente, o título é requerido por sociedades civis, sem fins lucrativos, de direito privado e de interesse público.

que se apresenta como um importante desafio nos sistemas de crédito e microcrédito. Ainda com relação à adoção de técnicas para garantir o retorno do capital emprestado, na tentativa de reduzir o risco de inadimplência e, ainda, criar um incentivo ao pagamento do empréstimo, são disponibilizados inicialmente pequenos valores de empréstimos e à medida que são quitados, os créditos poderão ser renovados e elevarem o valor cedido. Estes pagamentos respeitam o fluxo financeiro do cliente dependendo assim da periodicidade das entradas do empreendimento.

Outra característica marcante do microcrédito é o fato de a instituição ir até o cliente, como citado anteriormente, logo o tomador de empréstimo não necessita ir até o banco e preencher as várias fichas e assim esperar a aprovação do seu crédito, como ocorre no sistema de crédito “tradicional” em bancos privados (YUNUS, 2000). O agente de crédito vai até a comunidade beneficiada e estabelece o vínculo entre a instituição que oferta o crédito e o tomador de crédito, este “agente de crédito”, é devidamente treinado pela instituição para estabelecer este vínculo, bem como para orientar o tomador, quando solicitado, quanto à aplicação do recurso junto ao seu empreendimento (YUNUS, 2000).

## 1.1 PRINCÍPIOS DE UMA ORGANIZAÇÃO DE MICROCRÉDITO

Segundo o SEBRAE embora o Microcrédito seja muito recente no Brasil, experiências representativas em todo o Mundo puderam evoluir e ser observadas, a exemplo o mercado asiático e o Sul-americano. Observa-se a prática de princípios e metodologias que determinaram o sucesso das organizações de microcrédito. As experiências bem sucedidas, no País e no exterior, jamais prescindiram dos cuidados em manter as organizações independentes, profissionalizadas, auto-sustentáveis e integradas ao sistema financeiro oficial (SEBRAE).

No Brasil, a aceitação desses princípios é unânime entre as instituições que vêem o Microcrédito como uma ferramenta de promoção do desenvolvimento econômico e social com responsabilidade e sustentabilidade (SEBRAE).

### 1.1.1 Liberdade Econômica

O uso do Microcrédito de forma indevida, sobretudo como instrumento de assistencialismo (incluindo os subsídios), tem sido considerado por muitos como lição aprendida na medida em que essa prática estabelece vícios, tais como o clientelismo e a dependência (ao invés da liberdade), os quais não se coadunam com o empreendedorismo e com propósito de se promover a responsabilidade e sustentabilidade econômica das populações menos favorecidas (SEBRAE).

### 1.1.2 A Auto-sustentabilidade Econômica

Busca permanente da sustentabilidade econômica da organização de microcrédito e de seus clientes. Dessa forma a escala adequada de operações, profissionalismo, produtividade e a prática de taxas de juros adequadas às necessidades da organização e às condições de mercado são essenciais (SEBRAE).

### 1.1.3 Independência

A dependência da organização de microcrédito a determinados grupos ou ao poder público restringe sua liberdade de atuação no mercado dentro de parâmetros profissionais. Isso além de criar vícios do clientelismo, põe sua missão e seus recursos em risco, dificulta o seu desenvolvimento e afasta possíveis parceiros e doadores de recursos. O controle pela sociedade civil organizada e uma boa governança representam um bom caminho (SEBRAE).

### 1.1.4 Governabilidade Corporativa

Toda organização tem que ter instrumentos adequados para o cumprimento da sua missão, dos seus propósitos de atender bem a seus clientes, promover profissionalismo e eficiência, além de assegurar a independência e a sua sustentabilidade. Portanto o controle por parte de um Conselho igualitário (com

representação das diversas forças da sociedade civil organizada), com forte senso de propriedade e responsabilidade social, tem se demonstrado como a alternativa de maior resultado (SEBRAE).

#### 1.1.5 Profissionalismo

Crédito é uma atividade de risco que deve ser exercida com profissionalismo e dentro de metodologias testadas. Portanto, toda organização de microcrédito deve manter um programa permanente de capacitação de seu corpo diretivo, gerencial e operacional, em particular os seus agentes de crédito e gestores de carteira de crédito (SEBRAE).

#### 1.1.6 Transparência

A transparência de uma organização é resultado de sua responsabilidade com o seu público (externo e interno) e compromisso com a sua independência. Informações concisas e representativas ajudam significativamente na formação de novos parceiros e de doadores (SEBRAE).

#### 1.1.7 Parceria

Parcerias ampliam as possibilidades de desenvolvimento da organização de microcrédito e da comunidade que atua. Parcerias solidamente constituídas promovem a independência dos parceiros, dando uma segurança de longevidade para os empreendimentos financiados (SEBRAE).

#### 1.1.8 Integração ao Sistema Financeiro

As instituições de microcrédito são legalmente impedidas de captar recursos junto ao público. Portanto, dependem de outras fontes de recursos (*funding*) para ampliar suas operações de crédito junto aos micro e pequenos empreendimentos. Por

sua vez, os bancos, de um modo geral, administram recursos que podem ser canalizados a esse público através de organizações especializadas em microcrédito. Assim, parcerias entre essas instituições ampliam significativamente a capacidade financeira das instituições operadoras e permitem incorporar tecnologias de alcance e inovação. Com efeito, obtêm-se maior escala e menores custos nas operações (SEBRAE).

## 1.2 HISTÓRICO

O Microcrédito como forma de auxílio aos menos favorecidos surge na Alemanha em 1846, denominada Associação do Pão, foi criada pelo pastor Raiffeisen, como forma de apoio a agricultores endividados, que para saírem da dependência de agiotas (da mão de credores), foi lhes concedido meios de produção, na intenção de proporcionar capital de giro, a partir daí eles se organizaram em associação e posteriormente sob a forma de cooperativas de crédito a população carente. Até 1910, a Alemanha presenciou 1,4 milhões de pessoas atendidas pelas cooperativas de crédito, estendendo assim pela Irlanda e Itália. O governo de Madras, no sul da Índia, se espelhou no exemplo germânico implantando cooperativas de crédito no território, a partir de 1912. A rápida expansão dessas cooperativas era visível, tanto que em 1946, elas já atingiam 9 milhões de pessoas (MORDUCH, 1999).

Em 1900, um jornalista da Assembléia Legislativa de Quebec criou as *Caisses Populaires* que, com ajuda de 12 amigos, reuniu o montante inicial de 26 dólares canadenses para emprestar aos mais pobres. Atualmente, estão associados às *Caisses Populaires* cinco milhões de pessoas, em 1.329 mil agências (CANTONIO, 2006).

Nos Estados Unidos, em 1953, Walter Krump, presidente de uma metalúrgica de Chicago, criou os “Fundos de Ajuda” nos departamentos das fábricas, onde cada operário participante depositava mensalmente US\$1,00, destinado a atender aos associados necessitados. Posteriormente, os Fundos de Ajuda foram consolidados

e transformados no que foi denominado Liga de Crédito. Após esta iniciativa, outras se sucederam, existindo, atualmente, a Federação das Ligas de Crédito, operadas nacionalmente e em outros países (CANTONIO, 2006).

### 1.2.1 Banco Grameen

Na década de 1970, em Bangladesh, surge uma importante transformação na concepção atual de microcrédito o caso mais famoso da utilização do microcrédito no combate à pobreza. Um professor de Economia da Universidade de Chittagong incomodado pela realidade vivida versus a teoria que ensinava aos alunos, percebeu que as teorias econômicas estudadas nas aulas não garantiam uma resposta adequada aos diversos problemas enfrentados na vida real, principalmente relacionados à pobreza em que se encontravam centenas de pessoas em Daka. Então, o Professor Muhammad Yunus, decidiu realizar um trabalho de pesquisa a fim de encontrar possíveis soluções para a miséria encontrada. Dentre centenas de visitas realizadas nas casas de famílias pobres, ele se impressionou pelo caso de Sufia Begun, 20 anos, mãe de três filhos, que sustentava a família fabricando tamboretas de bambu. Ele constatou que depois de um dia de trabalho, Sufia obtinha um lucro de U\$ 0,02, com os quais alimentava a família, revelando a nítida dificuldade de escapar das garras da miséria. Essa senhora não tinha como romper o círculo vicioso em que se encontrava, porque o comprador dos tamboretas era o próprio fornecedor do bambu, assim como quase todos os pequenos empreendedores da aldeia que tomavam dinheiro emprestado para comprar a matéria-prima do seu trabalho, com taxas de juros que beiravam os 10% à semana. E em alguns casos, 10% ao dia (YUNUS, 2001).

Nesta pesquisa realizada por alunos e um amigo o professor Yunus e sua equipe identificaram o nome de 42 pessoas que viviam endividadas com um empréstimo de U\$ 27, somadas todas as parcelas. No intuito de reverter a situação, pois estas pessoas não tinham a mínima possibilidade de serem atendidas por um banco comercial, o professor Yunus emprestou a quantia, exigindo o compromisso do

reembolso quando o grupo estivesse em condições de fazê-lo. Os 42 devedores saldaram o compromisso antecipando a melhor previsão do professor (YUNUS, 2001).

Este trabalho realizado em junho de 1976 constitui-se num marco para o microcrédito, resultando na fundação do Banco Grameen, criado com o objetivo de geração de renda e desenvolvimento local. Em 1997, esse banco atingiu a marca de 2,4 bilhões de dólares com empréstimos realizados para o atendimento a mais de 2 milhões de pessoas, transformando-se em uma das instituições mais conhecidas em âmbito mundial. O Grameen oferece empréstimos a grupos solidários, formados por 5 (cinco) pessoas, seus componentes são principalmente mulheres. A experiência mostra que as mulheres são melhores pagadoras do que os homens e mais responsáveis em investir a renda com a família e não para uso pessoal (YUNUS, 2001). Um dos fatores que faz das mulheres melhores pagadoras é que elas permanecem mais tempo em casa, de modo que os agentes de crédito conseguem encontrá-las com maior facilidade.

Seguindo as definições já explanadas anteriormente, no Grameen os empréstimos são cedidos conforme as garantias de pagamento, dadas pelo próprio grupo de 5 membros, sendo que inicialmente empresta-se para duas pessoas, e quando estas pagarem, outras duas receberão, e finalmente, quando estas novas pessoas concluírem seu pagamento, a última pessoa recebe. Outra característica dos empréstimos é que só são efetivamente realizados com a contrapartida de uma poupança compulsória no valor de 5% do empréstimo recolhido em uma conta de poupança, para cobrir eventuais problemas de pagamento do grupo (YUNUS, 2001).

### 1.2.2 *Unit Desa, Acción*

A exemplo do Banco Grameen o impacto do microcrédito na população de Bangladesh fez com que o microcrédito fosse amplamente copiado pelo mundo todo. O continente asiático e o sul-americano têm representatividade sobre os programas de microcrédito do mundo. Um deles é o "*Unit Desa*" do Bank Rakyat Indonésia, que opera hoje como uma extensa rede de pequenas unidades bancárias que funcionam

como centro de negócios dirigidos ao público de baixa renda. Outra organização importante desse setor é a *Acción* que oferece apoio a outros programas de microcrédito criada em 1961 para combater a pobreza na América Latina. Atualmente, é uma das principais organizações do setor, tendo levado apoio para mais de 14 (quatorze) países na América Latina, com parceiros também nos Estados Unidos da América e na África. Foi através de seu apoio que surgiu o Banco Sol na Bolívia (SILVEIRA, 2001).

### 1.2.3 União Nordestina de Assistência a Pequenas Organizações – UNO

No Brasil o microcrédito surge em 1973 com a criação do programa União Nordestina de Assistência à Pequenas Organizações – UNO, por iniciativa e com assessoria técnica da *Acción Internacional* e que envolvia a participação de entidades empresariais dos estados de Pernambuco e da Bahia. A UNO foi criada para desenvolver o crédito e capacitação para microempreendimentos populares, particularmente no setor informal. Tratava-se de uma associação civil, sem fins lucrativos, hoje qualificada como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP (SILVEIRA, 2001).

Ao longo 10 anos, a UNO desenvolveu uma base técnica de análise de crédito adaptada ao microempreendedor de baixa renda, formando profissionais com este novo perfil e financiou alguns milhares de microempreendimentos em diversos municípios de Pernambuco e da Bahia. Introduziu uma metodologia de microcrédito focalizada em um público sem garantias reais e sem acesso a crédito bancário e outros serviços, como capacitação e assistência técnica. A UNO destaca-se por ter sido a primeira implantar um programa de crédito solidário voltado à população de baixa renda, como uma experiência que se constituiu na principal referência para a expansão desses programas na América Latina. Sua estrutura, sua metodologia já apresentavam algumas características que só viriam a se consolidar, também em outros continentes, a partir dos anos 80 (SILVEIRA, 2001).

Na década de 80 a estrutura inaugurada pela UNO foi retomada, incorporando novos elementos na concepção e na metodologia. Foram criados os Centros de Apoio aos Pequenos Empreendimentos – CEAPes, que teve como origem o CEAPE do Rio Grande do Sul, o qual em dezembro de 2001, realizou 343 mil operações de crédito, somando R\$ 305,7 milhões. Além dos outros CEAPes, destacam-se no Brasil: o Banco da Mulher, que até setembro de 2001 havia concedido cerca de 9 mil créditos, totalizando, aproximadamente, R\$ 6,7 milhões; a Portosol, que até dezembro de 2001, realizou cerca de 28,5 mil operações de crédito, somando R\$ 38,7 milhões; o VivaCred que já emprestou R\$ 14 milhões (SILVEIRA, 2001).

#### 1.2.4 CrediAmigo

O CrediAMIGO é o Programa de Microcrédito Produtivo e Orientado do Banco do Nordeste (BNB), que oferece pequenos empréstimos de maneira rápida e sem burocracia para microempreendedores que necessitem de dinheiro e orientação para investir em seu negócio. Financiado pelo Governo Federal e hoje operacionalizado pelo Instituto Nordeste Cidadania, qualificada como OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesses Públicos.

Foi criado em 1998, hoje sendo um dos maiores do país, sendo também um dos maiores da América Latina. Até 2004 havia realizado 507,8 mil operações totalizando R\$ 440,9 milhões de empréstimos desembolsados, com um valor médio de empréstimo por tomador de R\$ 868,30, tendo uma carteira de clientes de 162,9 mil clientes e tendo uma taxa de inadimplência de 0,84% uma das menores taxas desde sua criação. Sua inclusão leva a um aumento de 110,23% no total de operações de microcrédito no Brasil, constituindo o maior programa de microcrédito do país (MEDRADO, 2005).

#### 1.2.5 Cooperativa Central de Crédito e Economia Popular Solidária – Ecosol

A Cooperativa Central de Crédito e Economia Popular Solidária – Ecosol,

iniciou suas atividades no ABC paulista, em 2002 e mais tarde em todo o país. Surgiu como resultado da Agência de Desenvolvimento Solidário (ADS), o braço criado pela entidade para apoiar empresas que passaram a ser controladas por seus ex-empregados. De saída, foram formadas nove cooperativas de crédito. Porém o sistema só veio a receber autorização do Banco Central em fevereiro de 2004. Nesse período, o trabalho administrativo, jurídico e social da Ecosol ficou a cargo da ADS (SEBRAE, 2006).

### 1.2.6 Cooperativa de Crédito Solidário – Cresol

Fundada em 1995 a Cooperativa de Crédito Solidário – Cresol de Dois Vizinhos com a missão de implantar um novo sistema de cooperativas baseadas no crédito da agricultura familiar e na integração solidária. Havia apenas a idéia e a vontade de concretizá-la em um espaço cedido pelo Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar. No mesmo ano, outras quatro cooperativas foram criadas no Paraná (Marmeiro, Pinhão, Laranjeiras do Sul e Capanema), dando o primeiro impulso rumo à consolidação do Sistema Cresol de Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária (CRESOL, 2007).

Atualmente o sistema atende a 45 mil associados, por meio de uma cooperativa central, sete unidades de apoio e 78 cooperativas singulares. A trajetória de ousadia e solidariedade atravessou momentos de grandes dificuldades nas contas e dúvidas quanto à viabilidade da proposta. Eram dificuldades alimentadas pela quebra de bancos tradicionais e de cooperativas de produção. Um gerente contratado para assegurar o sucesso da iniciativa foi malsucedido e colocou a entidade à beira do colapso (CRESOL, 2007).

Os agricultores responsáveis pela cooperativa decidiram, então, investir na própria capacitação para assumirem a tarefa antes confiada a um profissional estranho à categoria. Consolida-se, assim, um sistema de cooperativismo de crédito direcionado para agricultores familiares, produtores orgânicos, assentados de projetos de reforma agrária e trabalhadores rurais sem-terra (CRESOL, 2007).

Uma das fontes eram os fundos de crédito rotativo criados na primeira metade da década de 80. Isso foi reforçado no início dos anos 90, quando surgiram os programas oficiais de financiamento da agricultura familiar, trazendo melhores perspectivas de crescimento rural (CRESOL, 2007).

O projeto continua fiel aos princípios de interação solidária: descentralização, participação dos associados, profissionalização e ampliação do apoio e acesso ao crédito e serviços bancários, transparência em todo o processo e contribuição para o desenvolvimento alternativo, socialmente justo e não degradante do meio ambiente (CRESOL, 2007).

#### 1.2.6 São Paulo Confia

Outro exemplo, basea-se em um programa do Município de São Paulo, é parte integrante do programa de Governo no mandato de 2001 a 2004, o qual teve como Secretário Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade da Prefeitura de São Paulo, Sr Mareio Pochmann, liderando a “Estratégia Paulista de Inclusão Social”, dentre vários programas de inclusão social, seguem as linhas (POCHMANN, 2000):

- Programas Redistributivos, visando minimizar a concentração de renda, tendo quatro programas;
- Programas Emancipatórios, buscando capacitar e viabilizar empreendimentos solidários de geração de renda, neste entram o Programa Central de Crédito Popular – São Paulo Confia;
- Programas de Apoio ao Desenvolvimento Local, fomentando as potencialidades de empreendimentos solidários e estimulando o desenvolvimento local.

Dentro dos Programas Emancipatórios, destaca-se a São Paulo Confia que é Associação qualificada como OSCIP da qual participam do conselho de administração cinco centrais sindicais (CUT, CAT, CGT, CGT-B e SDS), o Banco Banespa/Santander e a Associação Brasileira de Empresários pela Cidadania (CIVES).

O objetivo do programa é disponibilizar linhas de crédito buscando fomentar empreendimentos populares, de comunidades de baixa renda que por sua condição frágil não tem acesso a linhas de crédito tradicional (POCHMANN, 2000).

Criado em 2001, o programa concedeu 10.346 empréstimos até setembro de 2006, no valor total de R\$ 50 milhões, beneficiando diretamente e indiretamente 10 mil pessoas e conta atualmente 3.822 empreendimentos beneficiados com o microcrédito. As linhas de crédito operadas pelo programa são voltadas para possibilitar empréstimos para empreendedores, formais ou informais, que queiram ampliar seus negócios. O crédito pode ser para capital de giro (mercadorias, matérias-primas, e insumos), para capital fixo (máquinas e equipamentos) e para capital misto (capital de giro e capital fixo), sendo o valor mínimo de R\$ 50 por componente do grupo e o máximo de R\$ 5.000, com taxa de 4% a.m., nominal, havendo cobrança de taxa de abertura de crédito de 2% (POCHMANN, 2000).

Inicialmente, a São Paulo Confia tinha vários tipos de linhas de crédito, contando com taxas diferenciadas para participantes de outros programas do governo e com financiamentos em parceria com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil. Mas por não conseguir atingir a população de menor renda e, também devido à inadimplência, a organização mudou a metodologia de concessão de crédito em 2002, implantando uma experiência inovadora de empréstimos chamada Unidade de Grupos Solidários (POCHMANN, 2003).

Com essa metodologia, tornou-se possível a concessão de crédito para pessoas com dificuldades de acessar o microcrédito pela metodologia tradicional. O empréstimo é concedido para grupos formados por 4 (quatro) a 7 (sete) empreendedores, os chamados grupos solidários. Nesses grupos são reunidas pessoas de diversos ramos de atividades (não podem ter qualquer tipo de parentesco), que se comprometem a garantir solidariamente, cada uma, o pagamento do crédito concedido a todos os integrantes. Na prática, o objetivo deste tipo de comprometimento é fazer com que cada empreendedor tenha responsabilidade, fiscalize e acompanhe o pagamento das prestações dos demais participantes do grupo (uma espécie de fiador)

sob pena de ter de arcar com o reembolso do valor total da prestação (POCHMANN, 2000).

Uma vez formado o grupo, os operadores de crédito da São Paulo Confia fazem um levantamento sócio-econômico de cada um dos empreendedores e respectivos empreendimentos. Antes de conceder o empréstimo é preciso verificar o perfil, o faturamento e as condições gerenciais de cada negócio. É estritamente proibido usar o dinheiro emprestado para fins pessoais (como pintar a casa, pagar dívidas, fazer compras e etc). O crédito só é concedido se os participantes comprovarem que o dinheiro será utilizado para melhoria ou expansão do empreendimento. Após essa etapa, os operadores de crédito emitem os cheques em nomes dos participantes (cada um com o valor solicitado). No entanto, apenas um boleto de pagamento do empréstimo é emitido com o valor total da prestação do grupo (POCHMANN, 2000).

Uma vantagem dessa metodologia é a possibilidade de pessoas que estão com restrições cadastrais tomarem crédito, principalmente para os comerciantes, que representam mais de 90% dos clientes, segundo dados da organização. Outra vantagem é o pagamento semanal, o que facilita o retorno do crédito. Os resultados são positivos, tendo possibilitado a empreendedores que não têm conta bancária (63%) o acesso a crédito. Por esses motivos, a São Paulo Confia se distingue de outros programas de microfinanças no Brasil ao penetrar em camadas mais pobres da população em comparação com a média de beneficiários das demais iniciativas (POCHMANN, 2000).

Desde a sua fundação passou por algumas transformações para melhoria de seu desempenho financeiro como a mudança de metodologia de empréstimo com a adoção de grupos de aval solidário, reduzindo com isso a inadimplência e o recente enxugamento da sua estrutura de custos (POCHMANN, 2003).

Entre janeiro/2006 a dezembro/2006, a taxa de inadimplência registrou 0,86%. Isso porque foi adotada nova estratégia para incentivar os inadimplentes a quitarem os débitos e incentivar os novos empreendedores a pagarem as prestações em

dia. Por exemplo: ao vencer o contrato, a Associação oferece um novo empréstimo. Neste caso será avaliada a pontualidade do pagamento das prestações do contrato anterior (POCHMANN, 2003).

O Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE assinou um acordo com a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação – FAO, acordo este que teve como objeto a elaboração do relatório “Informe da Pesquisa com os Clientes da Central de Crédito Popular – São Paulo Confia”, no qual elabora uma avaliação do programa a partir de pesquisa quantitativa levada a efeito junto aos clientes dos Grupos Solidários (POCHMANN, 2003).

Nesta pesquisa do DIEESE sobre o perfil da clientela da SPConfia, evidenciou-se a participação de mulheres, com uma média de idade de 41 anos. Segundo o estudo a média de renda familiar dos clientes da SPConfia era de R\$523,19. Com relação ao faturamento mensal do negócio, a pesquisa revela que 10% obtinham até R\$ 800,00, 53% entre R\$ 801,00 e R\$ 3.500,00 e 37% ganhavam mais de R\$3.500,00. O cumprimento dos prazos de pagamento está sendo conseguido, de acordo com a pesquisa, visto que 89% dos clientes estão pagando em dia, 7% já acabaram de pagar e somente 4% declararam estar pagando com atraso. A pontualidade nos pagamentos é um fator importante tanto na obtenção de novos empréstimos como no aumento dos valores emprestados. Assim, uma evidência a mais do respeito à adimplência é que 63% dos entrevistados já conseguiram entre 2 (dois) e 5 (cinco) empréstimos, incluindo o atual, e 11% já obtiveram 6 (seis) ou mais empréstimos. O número médio de créditos obtidos é de 3,10 (POCHMANN, 2003).

As condições exigidas pela São Paulo Confia na modalidade de crédito solidário, segundo a pesquisa, são avaliadas como boas por mais 79% de seus clientes, 14% regular; e 7% ruim. Segue-se a necessidade de ter nome limpo no SPC/SERASA (ainda que esta não seja uma exigência rígida). O mesmo ocorre com o grau de dificuldade que tiveram para cumprir estas exigências, avaliadas como quase inexistentes pela maioria absoluta dos clientes (proporções sempre superiores a 87%). As maiores proporções de avaliação de dificuldade foram à formação do grupo, o

nome limpo na praça e a pontualidade no pagamento (POCHMANN, 2003).

Por fim, de acordo com o DIEESE, a maioria dos entrevistados (58%) acha curto o prazo para pagamento do empréstimo, mas fizeram ótimas avaliações do trabalho dos agentes de crédito, aliando-se ao fato de que 92% acham importante que façam um acompanhamento dos empreendimentos e 93% dizem que este acompanhamento tem sido feito. É importante lembrar que o agente de crédito é peça-chave para funcionamento da metodologia de grupos solidários, mas também é o responsável pela maior parte dos seus custos (POCHMANN, 2003).

## 1.3 EXPERIÊNCIAS BRASILEIRAS DE MICROCRÉDITO

NATUREZA INSTITUCIONAL	ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS		ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS MISTAS		ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS								
					REGIONAIS				NACIONAIS				
INSTITUIÇÃO / PROGRAMA	CEAPES	BANCO DA MULHER	PORTOSOL e suas réplicas	VIVACRED RIOCREC	PROMICRO	PRORENDA	BRB-TRABALHO	CREDIAMIGO	AGÊNCIAS DE FOMENTO	BALCÃO DE FERRAMEN.	PROGER e seus desdobramentos	CREDITO PRODUTIVO POPULAR	PROG. BRASIL EMPREENDEDOR
<b>CARACTERÍSTICAS INSTITUCIONAIS</b>	ONGs de microcrédito, filadas à Acción Internacional e apoiadas por BID e BNDES.	ONGs de microcrédito, associadas ao <i>Womens World Banking</i> .	ONGs mistas de microcrédito c/ participação de Prefeituras, Governos Estaduais, Entidades representativas e de assistência técnica (GTZ, SEBRAE...)	ONGs mistas de microcrédito, c/ participação da Prefeitura, FININVEST BID BNDES, Fundo Carioca, entidades de assistência técnica (IPC)	Programa de microcrédito do Distrito Federal - convênio entre as Secretarias do Trabalho e da Fazenda e o BRB.	Programa de microcrédito do Estado do Ceará - acordo entre o Estado e o Governo Alemão, via cooperação técnica da GTZ.	Programa de microcrédito do Distrito Federal - parceria do FUNSOL e BRB.	Programa de microcrédito do BNB, com assistência técnica da Acción Internacional	Programas de crédito, incluindo microcrédito, criados por governos estaduais, a partir da privatização dos bancos estaduais	Programa de microcrédito da CEF, em parceria com os governos estaduais	Programa de crédito do MTE/CODEFAT, em parceria com BNB, BB, CEF, SEBRAE, EMATER Secretarias Estaduais do Trabalho Universidades e Comissões de Emprego	Programa de microcrédito do BNDES, em integração com o Sistema Público de Emprego do MTE/CODEFAT e em parceria com Estados e ONGs.	Programa de crédito do MDIC, em parceria com MTE/CODEFAT, SEBRAE, BB, CEF, BASA, BNB, Secretarias Estaduais do Trabalho.
<b>OBJETIVOS</b>	Conceder empréstimos solidários e de forma rápida.	Conceder empréstimos para microempreendedores, preferencialmente mulheres.	Facilitar a criação, o crescimento e a consolidação de empreendimentos de pequeno porte, dirigidos por pessoas de baixa renda, preferencialmente mulheres e grupos solidários	Diminuir a violência, mediante o aumento de oportunidades de trabalho da população carente.	Melhorar a qualidade de vida da população de baixa renda, estimulando a geração de empregos e dinamizando o processo produtivo, mediante o apoio ao setor informal da economia.	Contribuir para a geração de ocupação e renda, prestando o apoio técnico e financeiro às populações urbanas de baixa renda.	Contribuir para a geração de ocupação e renda, facultando o crédito aos normalmente excluídos do acesso ao sistema financeiro e prestando-lhes assessoria empresarial e capacitação profissional	Conceder empréstimos de forma rápida, desburocratizada, oportuna e adequada às necessidades dos que têm algum negócio de pequeno porte, mas não têm capital nem garantias a oferecer.	Conceder créditos de diversos tipos, inclusive microcrédito, criando linhas especiais ou apoiando (com Fundo de Aval) as existentes, e financiando projetos estratégicos de desenvolvimento estadual/ regional	Aumentar a capacidade produtiva e melhorar a qualidade do trabalho e, conseqüentemente, de vida dos microempreendedores e prestadores de serviços, inclusive informais.	Promover ações que gerem emprego e renda, mediante a concessão de linhas especiais de crédito a setores normalmente com pouco ou nenhum acesso ao sistema financeiro, como as pequenas e microempresas, cooperativas e formas associativas de produção além das iniciativas do setor informal.	Promover a geração de emprego e renda junto à população de baixa renda, adotando mecanismos de financiamento adequados às microempresas e elevando sua produtividade, mediante investimento fixo e capacitação técnico-gerencial, de forma a minimizar o risco dos negócios, e possibilitar o seu crescimento e formalização.	Fortalecer as micro, pequenas e médias empresas e empreendedores do setor formal e informal, por meio da capacitação gerencial e tecnológica, da concessão de crédito e assessoria técnica, gerando e mantendo postos de trabalho

NATUREZA INSITUCIONAL	ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS		ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS MISTAS		ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS								
					REGIONAIS				NACIONAIS				
INSTITUIÇÃO / PROGRAMA	CEAPes	BANCO DA MULHER	PORTOSOL e suas réplicas	VIVACRED RIOCREC	PROMICRO	PRORENDA	BRB-TRABALHO	CREDIAMIGO	AGÊNCIAS DE FOMENTO	BALCÃO DE FERRAMEN.	PROGER e seus desdobramentos	CREDITO PRODUTIVO POPULAR	PROGRAMA BRASIL EMPREENDEDOR
<b>FINALIDADE</b>	Investimento fixo e capital de giro	Investimento fixo e capital de giro	Investimento fixo e capital de giro	Investimento fixo e capital de giro	Aquisição de equipamento produtivo e capital de giro	Investimento fixo e capital de giro	Investimento fixo, semi-fixo e capital de giro	Capital de trabalho (ou giro)	Investimento fixo, semi-fixo e capital de giro	Aquisição de pequenas máquinas e equipamentos de trabalho	Investimento fixo e capital de giro associado ao investimento	Investimento fixo e capital de giro	Investimento fixo e capital de giro associado ao investimento e isolado
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Microempreendedores formais e informais	Microempresários	Microempreendedores de baixa renda, preferencialmente mulheres e grupos solidários	População carente	Pequenos produtores e prestadores de serviços, formais e informais, ou grupos de produção, normalmente familiares.	Microempreendedores formais e/ou informais e pessoas interessadas em montar seu próprio negócio	Micro e pequenos produtores e prestadores de serviços urbanos/rurais informais, cooperativas, associações, micro e peq. empresas.	População marginalizada do sistema financeiro formal e negócios de pequeno porte	Diversificado, incluindo população de baixa renda.	Microempreendedores e prestadores de serviço, inclusive os inseridos no mercado informal	Setores normalmente com pouco ou nenhum acesso ao sistema financeiro, como as pequenas e micro empresas, cooperativas ou formas associativas de produção e trabalhadores informais.	Pequenas e microempresas e trabalhadores do setor informal	Micro, pequenas e médias empresas e empreendedores do setor informal
<b>GARANTIAS</b>	Geralmente, aval solidário	n.d.	Reais, aval solidário, fiador/avalista	n.d.	Não eram exigidas	Aval ou grupo solidário	Reais, aval de terceiros, alienação fiduciária	Grupos solidários	A definir	Alienação fiduciária	Predominantemente reais, subsidiariamente aval e alienação fiduciária	Aval, fiança solidária e/ou alienação fiduciária.	Predominantemente e reais, depois aval e alienação fiduciária
<b>ORIGEM DOS RECURSOS</b>	BID, BNDES e outros	BID, BNDES, HSBC	Prefeituras, Estados, BNDES.	BID, BNDES, FININVEST, Fundo Carioca	FUNDEPE e BRB	GTZ e Governo do Ceará	FUNSOL e BRB	BNB	Estados e outros a negociar	Aplicações dos clientes da CEF	FAT e exigibilidade bancária (PRONAF)	FAT, BNDES e fundos criados pelos estados e municípios	FAT, fundos constitucionais, recursos de bancos.
<b>DURAÇÃO</b>	Desde 1973	Desde 1984	Desde 1995	Desde 1997	1986-1992	1990-1994 1995-1997	Desde 1996	Desde 1997	Em estruturação	Abr/1991- Out/1992	Desde 1994, hoje incorporado ao PBE	Desde Dez/1996	Out/1999-Set/2000
<b>APOIO TÉCNICO</b>	Cursos e assessoria individual periódica não obrigatória	n.d.	Não oferecem nem exige qualquer tipo de treinamento	n.d.	Treinamento gerencial, livre no início, e obrigatório depois.	Capacitação gerencial, consultoria indiv/grupal, qualif/profis. apoio à auto-organização empresarial	Orientação na elaboração da proposta, trein. técnico-gerencial, assist. técnica, acomp. pós-crédito	Treinamento técnico-gerencial, orientação e apoio técnico	A definir	Sem exigência de treinamento gerencial	Capacitação técnico-gerencial, assistência técnica, acompanhamento pós-crédito	Treinamento gerencial e profissional	Capacitação empresarial prévia obrigatória, assistência técnica, acompanhamento pós-crédito

NATUREZA INSITUCIONAL	ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS		ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS MISTAS		ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS								
					REGIONAIS				NACIONAIS				
INSTITUIÇÃO / PROGRAMA	CEAPES	BANCO DA MULHER	PORTOSOL e suas réplicas	VIVACRED RIOCREC	PROMICRO	PRORENDA	BRB-TRABALHO	CREDIAMIGO	AGÊNCIAS DE FOMENTO	BALCÃO DE FERRAMEN.	PROGER e seus desdobramentos	CREDITO PRODUTIVO POPULAR	PROGRAMA BRASIL EMPREENDEDOR
RISCOS	Próprios	Próprios	Próprios	Próprios	n.d.	n.d.	FUNSOL	Próprios	Próprios	n.d.	Bancos e/ou fundos de aval	Entidades conveniadas	Bancos e/ou fundos de aval
INADIMPLÊNCIA	n.d.	n.d.	3%	n.d.	0,8 a 1,84%	5,7%	n.d.	n.d.	n.d.	5,9%	5,7%	n.d.	n.d.
ATENDIMENTO AOS CLIENTES	Em campo.	Em balcão	Em campo/ Ag. Crédito	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	Em campo/ Ag. Crédito	n.d.	Em balcão	Em balcão	Em campo, via Agentes de Crédito	Em balcão
CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS	Famosos pela rapidez e simplicidade	Baixa credibilidade	Muito bom desempenho. Prioridade para grupos solidários, embora atendendo só 6%.	n.d.	Bom desempenho. Programa suspenso em função da corrosão dos recursos pela inflação.	Bom desempenho	Bom desempenho	Ótimo desempenho	Vêm sendo criadas a partir da privatização dos bancos estaduais	Relevante, em função de ser, então, o único programa com capilaridade nacional	Desempenho aquém da disponibilidade de recursos e condições político-operacionais. Excludente em relação ao público-alvo prioritário.	Não opera diretamente, mas via ONGs, Estados, Prefeituras.	Bom desempenho na Orientação para o crédito (SEBRAE). Excludente em relação ao público alvo prioritário.

Fonte: Gongola, 2000.

## 2 MICROCRÉDITO COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Diante das realidades sociais hoje no Brasil e no mundo, realidade esta de exclusão social cada vez mais dramática, onde a concentração de renda é um dos fatores centrais, destaque para o Relatório de Desenvolvimento Humano 2006 (PNUD, 2006), o qual revela uma triste realidade, o Brasil ocupa o 10º lugar em uma lista de 126 países e territórios no mundo, com um índice de GINI<sup>2</sup> na ordem de 0,580 (IETS, 2006). É crescente a necessidade de geração e distribuição de renda. Porém, na contramão desta realidade, no Brasil a estrutura é do crédito “tradicional”, a qual privilegia grandes investidores, beneficia classes sociais mais elevadas, disponibiliza crédito mediante efetiva comprovação de condições de pagamento, obrigatoriedade de conta em bancos “comerciais”, entre outros critérios – excludentes – de avaliação para a disponibilização do crédito.

Tal forma do sistema de crédito é visivelmente estruturada para atender a uma porção pequena da população brasileira, sistema este que se replica em boa parte dos países no mundo.

Segundo Muhammad Yunus, se investe cerca de 55 bilhões de dólares anuais em ajuda internacional, porém esta ajuda acaba por não cumprir sua função, dadas as exigências e burocracias geradas por instituições financiadoras, o recurso acaba sendo empregado em empreendimentos de infra-estrutura destinado a atender sua função no longo prazo. O autor finaliza o raciocínio por alertar que a “ajuda” acaba por beneficiar as classes mais elevadas ou “privilegiadas” da sociedade. “... Os principais

---

<sup>2</sup> O **Coefficiente de Gini** é uma medida de desigualdade desenvolvida pelo estatístico italiano Corrado Gini, e publicada no documento “*Variabilità e mutabilità*” (variabilidade e mutabilidade), em 1912. É comumente utilizada para calcular a desigualdade de distribuição de renda mas pode ser usada para qualquer distribuição. Ele consiste em um número entre 0 e 1, onde 0 corresponde à completa igualdade de renda (onde todos têm a mesma renda) e 1 corresponde à completa desigualdade (onde uma pessoa tem toda a renda, e as demais nada têm). O índice de Gini é o coeficiente expresso em pontos percentuais, e é igual ao coeficiente multiplicado por 100.

beneficiados, direta e indiretamente, por essa ajuda são os ricos, embora tudo seja feito em nome dos pobres. A ajuda externa acaba se tornando caridade para os poderosos...” (YUNUS, 2000).

Hoje no Brasil o sistema de crédito segue a lógica tradicional de concessão de crédito o qual busca garantias de retorno do montante disponibilizado. Forma esta que acaba por excluir grande parte da sociedade das formas tradicionais de crédito, impelindo-os a recorrerem a oportunistas e agiotas, que exploram ainda mais os excluídos (POCHMANN, 2002).

Hoje no Brasil se observa uma crescente preocupação por um desenvolvimento econômico com inclusão social, o qual busca expandir o crédito popular como forma de microcrédito produtivo – oferta de crédito focado nas atividades econômicas. Para tanto cabe destacar a diferença de visão do microcrédito como uma “atividade meio” para o desenvolvimento local, buscando o fortalecimento das atividades produtivas na população de baixa renda, diferenciando assim do microcrédito como uma “atividade fim”, a qual visa a simples disponibilização de crédito para o consumo.

No Brasil o “crédito formal” como facilitador do desenvolvimento econômico é ineficiente. Segundo Caldas (2002) mais da metade dos trabalhadores brasileiros não tem acesso a crédito por serem considerados de alto risco para o mercado financeiro em decorrência de seus baixos salários. Aproximadamente 37 milhões de trabalhadores no Brasil recebem menos de cinco salários mínimos, valor este que se mostra como piso informal exigido pelos agentes financiadores para a concessão de empréstimos (CALDAS, 2002).

O acesso a crédito formal é restrito a pessoas físicas ou jurídicas que possuam alguma forma de garantia, isso restringe o acesso a uma minoria. A população de baixa renda, por não ter condições de comprovação de capacidade de pagamento, acaba por ser “atendido”, via microcrédito.

O microcrédito surge a partir da necessidade de se criar uma alternativa de crédito para as pessoas físicas e jurídicas do setor formal e informal que não possuem

condições de acesso ao “sistema formal” de crédito (sistema bancário tradicional) e buscam como forma de geração de renda montar, ampliar ou obter capital de giro para um empreendimento, seja ele formal ou informal. O crédito solidário é um instrumento eficaz na promoção e consolidação das atividades econômicas locais. Alcança a parte da sociedade não atendida pelo sistema de crédito formal, é um instrumento de resgate da cidadania e da dignidade dos “excluídos” (POCHMANN, 2000).

## 2.1 INDICADORES SOCIAIS

A Organização das Nações Unidas – ONU promoveu em 2005 o ano Internacional do Microcrédito, no qual buscou fortalecer as bases do desenvolvimento das sociedades, sustentado pelas diversas experiências bem sucedidas pelo mundo. Dentre elas vale destaque para o banco Grammen Bank, que rendeu o Prêmio Nobel da Paz de 2006 ao seu fundador o economista bangalês Muhammad Yunus, pela realização do trabalho já citado nesta pesquisa.

De acordo com a ONU as experiências comprovam que o fomento de microcrédito produtivo a população de baixa renda, via de regra excluídos do sistema bancário ou mesmo financeiro tradicional, tais experiências mostraram que comunidades beneficiadas pelo microcrédito reduziram as desigualdades sociais e possibilitaram uma melhora nos indicadores sociais, bem como um fortalecimento da comunidade sob o aspecto socioeconômico.

Segundo argumentos de Amartya Sen (2000) e Celso Furtado (2002) a sociedade deve estar inserida em um contexto no qual o foco social esteja voltado na incessante busca pelo bem estar dos indivíduos, assim sendo a parte econômica será um meio de busca por este bem estar, ou seja, a economia deve estar a serviço das pessoas.

Ainda mais, para os autores acima citados, a globalização deve ser mais ampla, garantindo assim os direitos humanos (moradia, saúde, educação, alimentação, segurança e trabalho para todos), diferente da que vemos atualmente, que se limita ao

fluxo comércio internacional (mercadorias e aos fluxos financeiros). O desenvolvimento deve ser sustentável para que os atuais modelos de produção e consumo não levem a humanidade ao desastre econômico, social e ambiental, que a paz mundial seja alcançada pela eliminação da pobreza e das desigualdades sociais, e que a democracia prevaleça em todos os países e organismos internacionais.

A elevada taxa de desemprego no Brasil registrada pelo IBGE nos últimos anos, que chegou próximo do patamar 9,3% da população economicamente ativa (PEA) em 2005, enquanto que no mundo a taxa de desemprego estima-se em 6,5% (ARRUDA, 2004), reforça a necessidade da retomada do crescimento da economia. Preocupante, também, é a desigualdade existente na sociedade brasileira (Síntese dos Indicadores Sociais 2002, IBGE). A desigualdade perpassa todo o tecido social brasileiro, a começar pela distribuição de renda (o índice de Gini do Brasil situa-se próximo de 0,58, recordando que, quanto mais perto de 1 pior a distribuição de renda do país). No Brasil o contingente de 1% mais rico da população acumula o mesmo volume de rendimento dos 50% mais pobres e os 10% mais ricos ganham 18 vezes mais que os 40% mais pobres. Nesse universo, metade dos trabalhadores do país ganha até dois salários mínimos e metade não contribui para a Previdência Social, pois vive na informalidade.

TABELA 2 – TAXA DE DESEMPREGO (%) - PESSOAS COM 15 ANOS OU MAIS

	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005	2004* <sup>2</sup>	2005* <sup>2</sup>
Brasil	6,4	6,0	6,0	6,8	7,7	8,9	9,6	9,4	9,1	9,7	9,0	9,4	8,9	9,3
Norte	7,9	8,5	8,3	7,6	9,7	9,7	11,2	9,6	9,9	10,5	8,7	9,6	7,1	7,9
Nordeste	6,2	6,3	5,4	6,0	6,8	7,3	8,3	9,0	8,4	8,9	9,1	9,1	9,1	9,1
Centro-Oeste	5,7	5,3	6,1	7,8	7,1	8,5	9,3	8,7	8,1	8,8	8,0	9,4	8,0	9,4
Sudeste	7,3	6,6	6,5	7,5	8,7	10,5	11,0	10,7	10,7	11,4	10,4	10,8	10,4	10,8
Sul	4,4	3,9	4,9	5,2	6,3	7,3	7,8	6,5	6,3	6,7	5,7	6,1	5,7	6,1

Fonte: Elaborado pelo IETS a partir dos micro-dados da PNAD/IBGE.

Notas: i-A pesquisa não foi a campo em 1994 e 2000. ii-A área rural da região norte do país, a exceção do estado de Tocantins passou a integrar a amostra em 2004. Os resultados da coluna 2004\* e 2005\* foram estimados incorporando a amostra da área rural da região norte.

O consumo e o rendimento médio real do brasileiro vem caindo de forma acentuada nos últimos anos (IBGE, 2004). A forma de inserção do país no processo de globalização econômica, através de políticas de liberação cambial, comercial, financeira e produtiva, portanto, está contribuindo para o agravamento da vulnerabilidade externa e criando uma trajetória de instabilidade e crise no país. Existe

quase um consenso entre os economistas brasileiros, especialmente entre os desenvolvimentistas, sobre a necessidade da redução da vulnerabilidade externa do país. Recomendam que a sustentabilidade da economia brasileira deveria ser buscada por meio da implementação de políticas de promoção comercial e políticas setoriais de desenvolvimento competitivo.

### 3 MICROCRÉDITO COMO FORMA DE POLÍTICA PÚBLICA

Diante do exposto até o momento é inegável a relevância da atuação do Estado como facilitador do desenvolvimento local, porém diante de um cenário onde são crescentes as necessidades sociais e escassos os recursos para atender a tais necessidades, faz-se necessário uma alternativa de desenvolvimento local que desonere o Estado: o Microcrédito como instrumento para o desenvolvimento local, atende a tais requisitos. Porém este instrumento deve estar fortalecido dentro de um Programa para o Desenvolvimento Local, para que possa ser efetivo.

Segundo modelo keynesiano, o Estado deve intervir na economia via gastos públicos, com a intenção de movimentar a economia, de forma bem simples, quanto mais pessoas estiverem se apropriando de renda para seu consumo, mais será gasto, com isso mais será necessário produzir, gerando assim um efeito multiplicador sobre a economia. Keynes, já na metade do século XX afirmava: “O governo tem o dever de criar empregos para os desempregados” (Oliveira, 2002, p. 93).

Para Celso Furtado, é fundamental para o desenvolvimento econômico do Brasil a intervenção do Estado, bem como a participação política das bases populares como forma de organizar as relações socioeconômicas brasileira. Em sua argumentação, as transformações e inovações tecnológicas nos processo produtivos, ocasionam um desequilíbrio na distribuição de renda, causando uma relação de conflito entre classes, porém, este conflito é de suma importância para a evolução do desenvolvimento socioeconômico, visto que só a partir dos conflitos que surgem as transformações e evolução do sistema e neste momento se dá o papel do Estado interventor, pois este será o mediador entre as classes sociais visando a garantia do estado de Bem-Estar. Cabe ressaltar que para esta hipótese ser verdadeira e aplicável, é necessário que o conflito seja balizado pela igualdade de condições, ou seja, as classes menos favorecidas deverão ter poderes de barganha, o que não ocorre hoje, visto que a crescente massa de desempregados faz com que o indivíduo como forma de

subsistência sujeite-se a salários inferiores a sua necessidade (FURTADO, 1964).

Diante do exposto teórico cabe encaminhar a discussão rumo à utilização do microcrédito como ferramenta de política pública, na busca de minimizar a concentração de renda e democratizar as oportunidades, combatendo assim a pobreza. O microcrédito se apresenta como um instrumento eficiente, visto que ele foge das ações assistencialistas e onerosas para o Estado, desta forma o microcrédito (os investimentos em programas de geração de renda, via microcrédito), gera uma elevação do potencial produtivo e com isso uma eficiência econômica e equidade distributiva. Ele eleva a disponibilidade de ativos produtivos, para a população de baixa renda, combatendo a pobreza e sendo um meio alternativo de renda. Da mesma forma a disponibilização de crédito a população excluída funciona como um instrumento de elevação da auto-estima, aumento do seu potencial produtivo, saindo assim da dependência de benefícios assistencialistas por parte do governo. Passando a ser agentes do seu próprio destino (CONSTANZI, 2002).

### 3.1 MARCO JURÍDICO DO MICROCRÉDITO NO BRASIL

O marco jurídico das instituições de microcrédito no Brasil é recente data de 1999, e esta composta das seguintes normas:

- Lei nº 9790, de 23 de março de 1999 – Define os requisitos que devem ser cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos a fim de serem qualificadas como Sociedade Civil de Interesse Público e institui a regras que regem seu funcionamento e controle, incluindo acordo de cooperação que deve reger as relações entre as referidas sociedades e o setor público;
- Decreto nº 3100, de 30 junho de 1999 – Regulamenta a lei nº 9790 definindo os aspectos vinculados aos requisitos para autorização, funcionamento e supervisão das Sociedades Civis de Interesse Público – OSCIP; Portaria nº 361, do Ministério da Justiça –

Regulamenta os procedimentos para a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;

- Medida Provisória nº 1965-11, de 3 de fevereiro de 2000 – Excluí do alcance da lei da usura as Sociedades Civas de Interesse Público e as Sociedades de Crédito para o Microempreendedor;
- Medida provisória nº 2143-33, de 31 de maio de 2001 – Altera a redação do artigo 18 da Lei nº 9790 de 23 de março de 1999;
- Medida provisória nº 2113-32, de 21 junho de 2001 – Inclui as OSCIP como beneficiárias de doações nos termos e condições estabelecidos pelo inciso II do parágrafo 2º da Lei nº 9249, de 1995;
- Resolução do Banco Central nº 2874, de 26 de junho de 2001 – Dispõe sobre a constituição e o funcionamento de sociedades de crédito ao microempreendedor (SCM) definindo as normas sobre a natureza, constituição, capital mínimo e sua integralização, seu marco operacional, limites individuais de crédito, proibições, postos de atendimento e supervisão das Sociedades de Crédito ao Microempreendedor , assim como os a forma de atuação do BC em relação as mesmas;
- Circular Banco Central nº 2915, de 5 de agosto de 1999 - Estabelece os procedimentos relativos à autorização e ao funcionamento das Sociedades de Crédito para o Microempreendedor.
- Circular Banco Central nº 2898, de 29 de fevereiro de 2000 – Estabelece os padrões contábeis para as Sociedades de Crédito para os Microempreendedores com base naquelas vigentes para as companhias financeiras.

#### 4 CRITICAS AO MICROCRÉDITO

As concepções a respeito da utilização do microcrédito também são assuntos de debates. Lideradas por dois comentaristas econômicos do *Wall Street Journal*, Sr Daniel Pearl e Michael M. Phillips tecem duras críticas aos resultados encontrados na utilização desses empréstimos de baixo valor, afirmando que os ganhos não compensam as perdas. Segundo eles, o microcrédito apenas alivia a pobreza, não a eliminando, ao passo que os custos administrativos e de transação tornam-se cada vez mais caros à medida que as pessoas muito pobres vão sendo atendidas, comprometendo seriamente a saúde financeira da empresa, repercutindo em índices deficientes de sustentabilidade (PEARL, PHILLIPS, 2001).

Contraopondo-se às pessoas que privilegiam a sustentabilidade, outro grupo, liderado por Muhammad Yunus, acredita na função do impacto social que pode ser gerada pelos programas de microcrédito. Segundo este grupo, tais programas possibilitam que pessoas carentes, que não conseguem obter recursos junto a instituições tradicionais de crédito, possam exercer algumas atividades produtivas e refletindo desta forma uma menor discrepância social existente na sociedade e na eliminação desse aspecto impossibilitam ao homem conquistar ferramentas de sobrevivência humana.

Além desse debate, há um outro envolvendo visões antagônicas que analisam as mesmas questões: o fato do sistema bancário formal não conseguir atender a população carente eficientemente, a questão das finanças informais que constituem um entrave na propagação das cooperativas de crédito, e a indagação sobre o impacto das cooperativas sobre a redução da pobreza.

O acesso ao sistema bancário tradicional tem um custo, torna preferível o recurso sistemático às modalidades informais de prestação de serviços financeiros. Quanto mais pobres as famílias e as regiões em que vivem, menos os bancos fazem parte dos círculos sociais de proximidade nos quais se apóiam os indivíduos em sua

reprodução social (ABRAMOVAY, 2004). Segundo Abramovay, os mais pobres só conseguem reproduzir-se porque se apóiam na força das finanças informais. Mais que um setor, as finanças informais são a própria rede de relações sociais de que dependem os indivíduos e as famílias.

As argumentações contrárias se baseiam na idéia de que é um erro se considerar que a demanda de serviços financeiros das famílias, vivendo próximo à linha de pobreza, se reduz ao crédito e que os bancos são o melhor caminho para sua concessão. O crédito evidencia tanto a forma de dominação social, como também é um “ativo”, ou seja uma forma de obtenção das necessidades básicas de reprodução das famílias. Sendo assim, se tornam altamente dependentes do crédito como forma de subsistência e acabam por prejudicar as famílias que delas dependem, tanto quanto maior for sua pobreza.

Daí à distância em relação ao setor bancário formal: embora estas populações costumem pagar o que tomam emprestado e o banco pudesse lucrar emprestando-lhes recursos, o negócio simplesmente não pode acontecer. Estes pequenos empréstimos e as formas de garantia a eles associadas supõem um tipo de relação social incompatível com a impessoalidade envolvida nos contratos bancários.

E é exatamente essa a base das finanças tradicionais. A grande virtude do crédito informal é a facilidade de seu acesso e a redução na assimetria de informação que lhe é ocultada. Essa redução se dá pela existência de laços sociais entre os indivíduos que podem ser de igualdade, de subordinação e até de exploração, revelando o amplo domínio da reciprocidade nas sociedades contemporâneas; e de laços financeiros que constituem uma rede de relações de proximidade entre as pessoas, diferente da frieza impessoal da noção de serviços bancários formais (ABRAMOVAY, 2004). A força das finanças informais pode ser observada na existência no Brasil, em 2002, de um abismo entre os 115 milhões de eleitores e as 66 milhões de contas bancárias. A essa imagem denominou-se exclusão financeira.

Surge a figura da cooperativa de crédito como possível solucionadora de problemas das famílias na luta contra a pobreza e, portanto a sua escalada para a

inclusão financeira. Seu sucesso depende da existência de um conjunto de organizações que vão contribuir para alterar o ambiente institucional, para que as populações vivendo próximo à linha de pobreza possam escolher os atores sociais aos quais vão vincular suas atividades. Além disso, uma de suas funções básicas é baratear a chegada de recursos e facilitar o acesso a programas governamentais voltados à geração de renda para esta população.

A solução para as populações vivendo próximo à linha de pobreza é oferecer-lhes crédito produtivo, podendo ser feito por meio de instituições bancárias ou por meio de organizações de microcrédito, minimizando assim a importância das cooperativas de crédito. Bancos ou serviços especializados em microcrédito poderiam ser eficientes, portanto, na oferta daquilo de que populações vivendo próximo à linha de pobreza mais necessitam. Construir organizações financeiras voltadas à oferta de um amplo leque de serviços seria um passo posterior, quando os pobres já tivessem renda suficiente para desfrutar destes serviços (ABRAMOVAY, 2004).

Essa visão é combatida por alguns autores como R. Abramovay e R. Magalhães os quais acreditam que o crédito no âmbito de uma organização de finanças de proximidade, não pode ser pensado sob o ângulo estritamente produtivo. Isso não quer dizer que o reembolso dos recursos emprestados seja o único critério com base no qual a utilidade social de seu uso será avaliada. Muitas pessoas recorrem ao crédito para a melhoria da educação de seus filhos, para a reforma e/ou para a construção de moradia. A saúde financeira *“de uma cooperativa de crédito é condição necessária, mas, nem de longe, suficiente, para o cumprimento de suas funções sociais junto ao público vivendo próximo à linha de pobreza”* (ABRAMOVAY, 2004).

Quando se integra o crédito a um conjunto variado de necessidades de serviços financeiros das famílias, as organizações voltadas a esta finalidade podem tornar-se economicamente sustentáveis, isto é, podem basear sua existência na força localizada que recebem da adesão de seus participantes.

Abramovay e R. Magalhães finalizam argumentando que as cooperativas podem contribuir para a redução da pobreza e da vulnerabilidade das famílias vivendo

próximo à linha de pobreza oferecendo-lhes serviços que correspondam a suas reais necessidades, mas também contribuindo para ampliar o círculo de relações sociais destas famílias além daquele a que estão atualmente restritas. Contrariamente aos bancos a vocação das cooperativas é fazer desta oferta um meio de fortalecer o tecido econômico local e os horizontes de inserção social dos indivíduos a que o sistema bancário muito dificilmente abre as portas.

## CONCLUSÃO

Ao longo do presente trabalho evidencia-se o microcrédito como fator fundamental para a redução às desigualdades sociais, como instrumento chave para o desenvolvimento local.

O microcrédito teve seus mais fortes exemplos em períodos ou locais, onde a sociedade passava por momentos frágeis de extremo empobrecimento, como foi o caso da Alemanha em meados do século XIV e Bangladesh por volta de 1970, onde se fez necessária uma alternativa viável a situação.

No Brasil ao estudar o exemplo do São Paulo Confia, verificou-se que o microcrédito como instrumento de desenvolvimento local trouxe benefícios as comunidades atendidas.

A partir do presente estudo foi possível entender a influência do microcrédito como facilitador do desenvolvimento local, visto que as comunidades das quais tive a oportunidade de trabalhar e atuar como orientadora para o acesso ao microcrédito, e que seguiam muito de perto a lógica abordada ao longo do trabalho apresentado. Pessoas excluídas do processo produtivo não por falta de capacidade produtiva, mas sim pela negação da estrutura financeira em lhes fornecer crédito produtivo como meio de atuarem nas áreas as quais lhes seria possível o retorno econômico, permitindo assim o sustento seu e de seus familiares, saindo assim muitas vezes da situação de dependência do Estado, como fornecedor de benefícios assistencialistas, mas que acabam sendo de fundamental importância dadas às condições as quais se encontram.

No entanto com tantas evidências sobre a efetividade do microcrédito com instrumento para o desenvolvimento local, cabe a pergunta o que ainda falta para viabilizar este instrumento as demais comunidades que necessitam e ainda não se beneficiam dela? Cabe aqui um olhar mais aprofundado.

## BIBLIOGRAFIA

- ABRAMOVAY, R. (org). A densa vida financeira das famílias pobres. In: \_\_\_\_\_. *Laços financeiros na luta contra a pobreza*. Primeira Edição. São Paulo: Editora Annablume, 2004.
- CALDAS, E. L. Microcrédito e dilemas da ação coletiva – Artigo apresentado no Encontro Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração – ANPAD. 2002.
- CONSTANZI, R. N. Microcrédito no âmbito das políticas de trabalho e renda. In: *Mercado de Trabalho – Conjuntura e Análise*, n.º 19. IPEA/MTE, 2002, pp. 21-25.
- FACHINI, C. Histórico do Microcrédito. In: \_\_\_\_\_. **Sustentabilidade Financeira e Custos de Transação em uma Organização de Microcrédito no Brasil**. 2005. 150p. Dissertação (Mestrado em Economia) - Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz". Universidade de São Paulo, Piracicaba. 2005.
- FURTADO, C. *Dialética do Desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.
- FURTADO, C. *Em busca de novo modelo: Reflexões sobre a crise contemporânea*, 2ª edição, Paz e Terra, São Paulo.
- GOGOLA, A. *Microcrédito uma aposta nos pequenos*. Curitiba, 2000. 131 . Monografia (Especialização em Economia do Trabalho) – Centro de Pesquisas Econômicas, Universidade Federal do Paraná.
- Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade – IETS; < [http://www.iets.org.br/rubrique.php3?id\\_rubrique=4](http://www.iets.org.br/rubrique.php3?id_rubrique=4) >
- MONZONI Neto, M. P. **IMPACTO EM RENDA DO MICROCRÉDITO: uma investigação empírica sobre geração de renda do Crédito Popular Solidário (São Paulo Confia)**, no Município de São Paulo / Mario Prestes Monzoni Neto. - 2006.
- MORDUCH, J. The microfinance promise. *Journal of Economic Literature*, v.37, n.4, p.1569-1614, Dec. 1999.
- NERI, M. C., MEDRADO, A. L. Dezembro de 2005. *Ensaio Econômico* – Escola de Pós Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas São Paulo.
- No 608 ISSN 0104-8910 *Experimentando Microcrédito: Uma Análise do Impacto do CrediAMIGO sobre Acesso a Crédito*
- OLIVEIRA, M. E. *Conversando sobre economia*. São Paulo: Ed. Alínea, p. 93, 2002.
- PASSOS, A. F., PAIVA, L. H. GALIZA, M., CONSTANZI, R. N. Focalização, sustentabilidade e marco legal: uma revisão da literatura de microfinanças. In: *Mercado de Trabalho – Conjuntura e Análise*, n.º 18. IPEA/MTE, 2002, pp. 41-61.
- PEARL, D.; PHILLIPS, M. M. Grameen Bank, which pioneered loans for the poor, has hit a repayment snag. Disponível em: < <http://online.wsj.com/public/resources/documents/pearl112701.htm> > acessado em 20/06/2007.
- POCHMANN, M. et al. *Desenvolvimento, trabalho e solidariedade: novos caminhos para a inclusão social*, São Paulo: Cortez, 2002.

POCHMANN, M. et al. Outra cidade é possível: alternativas de inclusão social em São Paulo. São Paulo: Cortez, 2003.

SEN, A. Desenvolvimento como liberdade, Editora Cia. das Letras, São Paulo.

SILVEIRA, C. M. (org). Aspectos da história do microcrédito no Brasil e a formação dos CEAPES. In: \_\_\_\_\_. **Programa de Apoio aos Pequenos Empreendedores - o Sistema CEAPE**. Primeira Edição. Rio de Janeiro: IBASE, NAPP, 2001.

YUNUS, M. O Banqueiro dos Pobres. São Paulo: Ática, 2000.